



L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

CCJ  COMOP  DAS  CDD  
 COTA  COTOP  COTR  CUDICEDP

Em, 05 / 08 / 10

Ranier Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_, de 2010 **IND 9277 / 2010**

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios na Vila Basevi, RA XVI Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de um posto dos Correios para atendimento à comunidade de moradores da Vila Basevi, em Sobradinho II.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer maior conforto aos moradores que se ressentem da falta de um posto dos correios para encaminhar e receber correspondências.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
**DEM**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9277 / 2010  
Fis. Nº 05 Paula